

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas hídricos	ENE/AMB	Semestral	160	TP: 40; P: 8; TC: 4; OT: 12	6	
Hidrogénio e células de combustível	ENE	Semestral	160	TP: 40; P: 8; TC: 4; OT: 12	6	
Gestão e avaliação de projectos	EMP	Semestral	160	TP: 48; OT: 12	6	

2.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto ou Estágio	ENE/AMB	Anual	1600	OT: 120	60	

203058433

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Engenharia do Porto****Aviso n.º 6331/2010**

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a cessação de funções por falecimento em 17 de Setembro de 2009, da Doutora Maria Luísa Andrade de Caldas Nogueira Gomes, Professora Coordenadora, docente deste Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Porto e ISEP, 13 de Março de 2010. — *João Manuel Simões da Rocha*, Presidente.

203063341

Aviso n.º 6332/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções, a partir de 01 de Janeiro de 2010, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), o Técnico Superior Sérgio Alberto Cruz Monteiro de Moraes.

Porto e ISEP, 13 de Março de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203063536

Aviso n.º 6333/2010

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do

peçoal docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 2010:

José António Ferreira Ribeiro Pinto, Equiparado a Professor-Adjunto, 01-02-2010 — índice 210;

José Manuel Alves Eiriz, Equiparado a Assistente, 01-03-2010 — índice 150;

António José Afonso Fernandes, Professor-Coordenador, 01-03-2010 — índice 250;

Porto e ISEP, 13 de Março de 2010. — *João Manuel Simões da Rocha*, Presidente.

203063325

Despacho (extracto) n.º 5578/2010

Por despacho de 31 de Dezembro de 2009, do Senhor Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto:

José Martins Carvalho, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, como Professor Coordenador, em regime de tempo integral, afecto ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), precedendo concurso de provas públicas aberto pelo edital n.º 696/2009 publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 20 de Julho de 2009, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, auferindo a remuneração mensal correspondente, ao escalão 1, índice 220-2/3, do estatuto remuneratório da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

Porto e ISEP, 16 de Março de 2010. — *João Manuel Simões da Rocha*, Presidente.

203063722

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional da Saúde****Unidade de Saúde de São Jorge****Aviso n.º 23/2010/A**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro;

artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por deliberação de 16 de Março de 2010 do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 25 de Julho de 2009 e 03 de Agosto de 2009 respectivamente, encontra-se aberto pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de actividades decorrentes da carreira especial da área da saúde, da carreira de Técnico Superior de Saúde — ramo de Psicologia Clínica, categoria de Assistente, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do

Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Secretaria Regional da Saúde, Direcção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Âmbito do recrutamento — O recrutamento é externo, tendo em conta o despacho de Sua Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 03 de Agosto de 2009, no âmbito do qual, por ter cessado o procedimento concursal aberto por aviso n.º 43/2009/A, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro, devido à inexistência de candidatos com os requisitos exigidos, se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podendo, deste modo, candidatar-se ao mesmo trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida

4 — Legislação aplicável — Nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de técnico superior de saúde, designadamente o Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na redacção do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, assim como Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, na redacção do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

5 — O procedimento é válido para o posto de trabalho em referência e aprovado no Quadro Regional de Ilha de São Jorge.

6 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e os decorrentes do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, reportados à área funcional de recrutamento;

b) Sejam detentores de Licenciatura em Psicologia e ou em Psicologia Clínica; *c*) Sejam detentores da habilitação profissional que confira o grau de especialista, ou equivalente legal; *d*) Sejam possuidores de cédula profissional.

7 — Conteúdo funcional — o constante no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

8 — Local de Trabalho — Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, que integra o Centro de Saúde da Calheta, sito em Relvinha, 9850-076 Calheta e o Centro de Saúde de Velas, sito na Rua do Corpo Santo, 9800 — 541 Velas.

9 — Remuneração — é a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março e actualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

10 — A formalização das candidaturas deverá ser efectuada em impresso próprio, disponível na Secção de Pessoal da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge ao qual deverão anexar, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a*) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- b*) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c*) Fotocópia de certificado comprovativo da posse do grau de especialista, ou equivalente legal;
- d*) Fotocópia de cédula profissional;
- e*) Fotocópias de certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;
- f*) Fotocópias de documentos comprovativos da experiência profissional;
- g*) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — O formulário bem como os documentos referidos no número anterior deverão, até ao termo do prazo fixado, ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, Relvinha, 9850-076 Calheta, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

12 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na redacção do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

12.1 — Avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de actividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A nota final do estágio que confere o grau de especialista, quando se trate de concurso de ingresso;

b) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

c) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções no ramo de actividade a que se refere o concurso;

e) Outras actividades profissionais tidas como relevantes para o lugar posto a concurso, nomeadamente, trabalhos publicados, comunicações apresentadas, actividades como formador.

12.2 — Entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se como não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação, e o sistema de classificação e fórmula classificativa, constam das actas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge é afixada em local visível e público em quadros de lugar de estilo na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, sem prejuízo do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

16 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 01 de Março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Ana Teresa Monteiro Vasconcelos Barbosa Jordão, Assessora Superior da carreira técnica superior de Saúde — ramo de Psicologia Clínica, do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

Vogais efectivos:

1.º Carlos Gonzalez Diez, Assessor Superior da carreira técnica superior de Saúde — ramo de Psicologia Clínica, do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

2.º Luísa Margarida Tavares Penacho, Assessora Superior da carreira técnica superior de Saúde — ramo de Psicologia Clínica, do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Ana Paula Raposo Monteiro Agra, Assessora da carreira técnica superior de Saúde — ramo de Psicologia Clínica, do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

2.º Doroti Ferreira de Matos, Assessora da carreira técnica superior de Saúde — ramo de Psicologia Clínica, do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

19 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, César Gonçalves

203058506

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação e Cultura

Direcção Regional de Administração Educativa

Aviso n.º 11/2010/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, faz-se público que a professora Teresa Paula Madruga da Graça, do grupo de recrutamento 600 — Artes Visuais, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, concluiu o 1.º ano da profissionalização em serviço em 21 de Setembro de 2009, com a classificação profissional de 13 valores, homologada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 17 de Fevereiro de 2010, tendo ficado dispensada da realização do 2.º ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Direcção Regional de Administração Educativa, 22 de Março de 2010. — O Director Regional, Jorge Manuel da Silva Morgado.

203063852